



Prefeitura Municipal de Vassouras
Fundo de Previdência da Cidade de Vassouras

ATO DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026

Proc. nº: VAS 020422/000050/2026

O **Instituto de Previdência do Município de Vassouras - FUPREVAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 005, de 03 de janeiro de 2025 e Decreto nº. 4.014, de 06 de janeiro de 2017, delegando a função de Diretor-Executivo Presidente do FUPREVAS;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação do Ilustre Diretor-Executivo Presidente do FUPREVAS em no ID nº 01163568 nos autos do processo administrativo supra;

RESOLVE:

DECLARAR FRACASSADO o item referente ao fornecimento de no-break, em razão da inviabilidade de contratação em condições compatíveis com o mercado, por consequência **REVOGAR PARCIALMENTE** o Ato de Homologação nº 01/2026 (ID nº 01024777), no tocante ao referido item.

Publique-se

Determino o devido lançamento no SIGFIS/TCE (Deliberação TCE-RJ 312/2020.

Vassouras, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Barros Nogueira de Paula, Diretor Presidente**, em 19/03/2026, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01164035** e o código CRC **715D34C5**.